

## Atualização do Comunicado sobre as Estratégias financeiras da Universidade Feevale aplicadas para este momento de pandemia do COVID-19

Considerando que a pandemia causada pela Covid-19 causou significativos impactos sociais, econômicos e financeiros;

Considerando que a Instituição se mantém atenta as consequências desta situação atípica que ainda requerem medidas de enfrentamento, bem como preza pela permanência dos acadêmicos frente a eventuais dificuldades financeiras;

Considerando os encaminhamentos feitos por parte da comunidade acadêmica.

Apresentamos as seguintes condições financeiras para manutenção de cobrança das mensalidades relativas aos meses de MARÇO de 2020 a DEZEMBRO de 2021:

- Recomendamos fortemente que os alunos que mantiverem seus empregos/renda mantenham o pagamento de suas mensalidades em dia, evitando, assim, o acúmulo de dívidas no futuro;
- 2. Os alunos que eventualmente perderem seus empregos ou renda, ou que não tiverem condições de efetuar o pagamento das mensalidades, poderão solicitar negociação nas seguintes condições:
  - a. O pagamento das mensalidades vincendas relativas neste momento aos meses de março de 2020 a dezembro de 2021, poderá ser feito da seguinte forma:
    - Mediante pagamento no site da Universidade em até 06 (seis) vezes com cartão de crédito;
  - b. Uma vez renegociada a dívida do aluno, fica assegurada sua matrícula no próximo semestre;
  - c. Eventualmente, outras necessidades diferentes destas aqui descritas poderão ser solicitadas mediante justificativa e negociação, devendo ser encaminhadas para o e-mail <u>financeiro@feevale.br</u>.
- 3. Elencamos, também, outras providencias que foram ou estão sendo tomadas em virtude desta situação atípica que estamos vivenciando:



- a. Serão dispensados os encargos financeiros (multa, juros e despesas de cobrança), caso haja atraso por parte do aluno no pagamento das mensalidades de março de 2020 a dezembro de 2021.
- Não haverá inscrição em órgãos de restrição ao crédito em decorrência de inadimplemento para as mensalidades vencidas durante o período de pandemia;
- c. Não haverá cobrança de mensalidade relativa as atividades esportivas das academias e no Complexo Esportivo durante o período em que estes ambientes estiverem fechados, não sendo necessário, portanto, solicitar cancelamento para este período;
- d. Não serão cobradas as atividades extracurriculares e de almoço da Escola de Aplicação durante o período em que estas permanecerem suspensas;
- e. Foram contatadas as empresas PRAVALER, CREDIES, SICREDI e BANRISUL que ofertam financiamento estudantil, na intenção de solicitar apresentação de propostas e alternativas para os alunos que possuem financiamento;
- f. Foram disponibilizados, 111 (cento e onze) notebooks a título de empréstimo para os alunos que tiverem necessidades de equipamentos para acesso à internet; Observação: Os critérios para empréstimo estão estabelecidos conforme regulamento para empréstimo de notebooks divulgados no site da Instituição;
- g. Efetuamos contato, com as operadoras de internet sendo que, a Claro disponibilizou o plano Claro Flex Universitário para estudantes da Universidade Feevale.

Nesse sentido, a Universidade Feevale, engajada na busca de alternativas, cria estratégias que possam contribuir para a permanência dos acadêmicos na Universidade frente a eventuais dificuldades financeiras que possam advir relativos à pandemia de COVID-19.

A medida que houver evolução das necessidades, poderão ser acrescentadas ou expandidas as condições aqui dispostas.

Novo Hamburgo, 22 de novembro de 2021.

Roberto Sarquis Berte Superintendente Executivo Simone Inês Schütz de Souza Gerente Administrativo Financeiro